

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 55

Projeto de Lei nº 39/2025

Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

**Emenda Impositiva
Individual**

Valor - R\$ 15.000,00 (quinze mil)

Autoria:

Luana Gomes da Silva

Objeto de gasto:

Compra de computadores para a biblioteca Municipal

Acréscimo

12. 361. 0016. 3019 – Equipamentos p/ Ensino
Fundamental.

Valor do acréscimo: R\$----

Dedução – Órgão 05

Unidade 01

99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia

Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUANA GOMES DA SILVA

Data: 26/12/2025 08:51:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Gomes da Silva

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>257 / 2025</u>
Data do Protocolo	<u>26 / 12 / 25</u>
Hora do Protocolo	<u>16:12</u>
	
Funcionário Responsável	